

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano  
*Comissão de Pareceres*

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 65 de 2021

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.722.907,54 ( um milhão setecentos e vinte e dois mil novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 065/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 27 de setembro de 2021.

**Filipe Guimarães,**  
Presidente.

**Ivo Sidinei Lacerda,**  
Secretário.

**Ana Claudia Lesnik,**  
Membro.